



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº 01/2018 – PROPEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO – BAPIPG/2018-2019

RETIFICAÇÃO Nº 01, EM 12/04/2018

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público a seleção de bolsista para **Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG)**, destinada aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital abrange os/as estudantes do Campi A.C. Simões da Ufal, com a destinação de vagas específicas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI.
- 1.2 Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP.

2. DA BOLSA

- 2.1.A Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- 2.2 A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
- 2.3. As despesas para o pagamento das cotas de bolsas mensais serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL.
- 2.4 A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, passível de renovação, até no máximo de 2 (dois) anos.
- 2.5 O número de bolsas depende da dotação orçamentária anual da UFAL, de acordo com o recurso orçamentário alocado pelo Tesouro Nacional.
- 2.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.
- 2.7 O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.
- 2.8 A BAPIPG possui um regulamento, que deverá ser respeitado e obedecido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA

3.1. Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:

- a.** Ser estudante regularmente matriculado (a) num curso de graduação presencial da UFAL, e ter cursado o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- b.** Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c.** Não esteja cursando ou tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- d.** Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- e.** Não receber bolsa de qualquer outra natureza (Programa Bolsa Permanência – PBP, PIBIC, PIBITI, BDAI, Bolsa de Extensão, PET, Bolsa de Monitoria, ou outra);
- f.** Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);
- g.** Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.

3.2. Requisitos para a continuidade na bolsa:

- a.** Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- b.** Cumprir os objetivos/metapas estabelecidos no Plano de Atividades.
- c.** Envolvimento do estudante em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponibilizadas deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
SETOR	QT DE VAGAS
Coordenação de Pós-graduação	04 + Cadastro Reserva
Coordenação de Pesquisa	04 + Cadastro Reserva
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	04 + Cadastro Reserva
Secretaria Geral	Cadastro Reserva
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2. Atividades a serem desenvolvidas por setor:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
SETOR	ATIVIDADES
Coordenação de Pós-graduação	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Coordenação de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">- estudo sobre redação científica, elaboração de projetos de pesquisa e planejamento de carreira do pesquisador;- elaboração de material didático informativo para pesquisadores;- prospecção de editais de pesquisa e inovação;- criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq;- manipulação de planilhas eletrônicas efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas.
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Atendimento ao público; elaboração de material didático informativo; Manipulação e criação de documentos relativos à propriedade intelectual e empreendedorismo; Apoio ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Secretaria Geral	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Assessoria de Intercâmbio Internacional	<ul style="list-style-type: none">- atendimento ao público;- elaboração de material informativo para a comunidade acadêmica;- prospecção de chamadas internas para intercâmbio;- manipulação de softwares diversos, com ênfase na edição e divulgação de textos.
---	---

4.3. Perfil dos candidatos às vagas:

PERFIL DOS CANDIDATOS	
SETOR	PERFIL
Coordenação de Pós-graduação	-Alunos de qualquer curso de graduação, especialmente: Informática, Administração e Comunicação.
Coordenação de Pesquisa	Alunos que estejam cursando curso de graduação em: Informática, Administração e Relações Públicas .
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	-Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que tenha interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo (Startups, Incubadora de Empresas).
Secretaria Geral	- Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação, que possuam noções básicas de recepção/atendimento ao público e conhecimento básico em informática.
Assessoria de Intercâmbio Internacional	<ul style="list-style-type: none">- Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 4º período;- Conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário (inglês, espanhol ou francês);- Conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
INSCRIÇÕES	11/04/2018 a 15/04/2018	<p>A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário disponível em : https://docs.google.com/a/propep.ufal.br/forms/d/1vrYA95hG-SpfKCB_IRsdjUvFyrcKALAGK9XhyBW_erc/edi?t?usp=drive_web</p> <p>Importante: Anexar cópia do Comprovante de matrícula e cópia do Histórico Analítico.</p>
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	16/04/2018	<p>A homologação das inscrições ficará disponível em: http://www.ufal.edu.br/estudante/pos-graduacao-e-pesquisa/programas/bolsa-de-apoio-a-pesquisa-a-inovacao-e-a-pos-graduacao-bapipg</p>
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA	20/04/2018	<p>Será enviado e-mail aos estudantes selecionados para a entrevista, constando as orientações necessárias.</p>
ENTREVISTA COM REDAÇÃO	23/04/2018	<p>A entrevista será realizada na Propep (localizada no prédio da reitoria-1º andar), das 8h00 às 12h e das 14h00 às 16h00.</p>
RESULTADO FINAL	26/04/2018	<p>O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/pesquisa/bolsa-de-apoio-a-pesquisa-a-inovacao-e-a-pos-graduacao-bapipg</p>

6. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** à observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada, em: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/pesquisa/bolsa-de-apoio-a-pesquisa-a-inovacao-e-a-pos-graduacao-bapipg>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

7.2. A PROPEP/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;

7.4. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

7.5. O/a candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.

7.6. Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do e-mail secretaria.propep@gmail.com.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEP/UFAL.

7.8 Está Chamada será válida até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Maceió-AL, 12 de abril de 2018.

PROF. LEONARDO VIANA PEREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP em Exercício
(Processo: 23065.003528/2018-19)
Siape nº 1323050